



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **138/2017-PMP**, de 02 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) ano, a Sra. **MARCILENE DE MATOS CANDIDO**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **Licença para Tratar de Interesses Particulares** será de **01/02/2017 a 01/02/2019**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de fevereiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá